

**III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE
PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº
079/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO
DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA WDS
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**REF.: CONTRATO/PMSC Nº 079/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
CONTRATADA: WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, compareceram de um lado como **CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, com sede na Avenida 03 de maio, nº 246, centro, na cidade de Santa Cruz /Estado PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Adegildo Guimarães Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 5.733.577 –SDS/PE, e CPF nº 055.787.834-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.478.310/0001-42, com sede na Rua Hermes de Araújo Ferreira, nº 134, Centro, CEP 56.215-00, na cidade de Santa Cruz/PE, neste ato representada pelo o Senhor Wallison Diego de Sa Goncalves, brasileiro, solteiro, portador do CPF 062.125.055-43, e da Cédula de Identidade nº 1338670484 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Hermes de Araújo Ferreira, nº 134, Centro, CEP 56.215-00, na cidade de Santa Cruz/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o **CONTRATO** para prestação de Serviços celebrado em 04 de dezembro de 2024, o que fazem, firmando o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO/PMSC Nº 079/2024**, nos termos e disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação do Educandário João Cordeiro, na zona urbana do Município de Santa Cruz/PE.

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES

Este Termo Aditivo ao Contrato/PMSC nº 079/2024 celebrado em 04 de dezembro de 2024, modifica o contrato original da vigência e prorrogação, passando a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência grafada na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo fica prorrogada, a partir do dia **05 de setembro de 2025**, por um período de **90 (noventa) dias** com término em **05 de dezembro de 2025**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ou do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, 29 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
CONTRATANTE

WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ SOB O Nº 48.478.310/0001-42
WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES
CPF Nº 062.125.055-43
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF: